



Parecer do Relator da Comissão de Obras e Serviços Públicos

Projeto de Lei n. 37/2023

Nos termos do art. 71 do Regimento Interno, cabe a esta Comissão analisar as proposições que tratam dos serviços públicos.

O Executivo pretende a revogação integral do Código de Posturas (Lei n. 615/12) e a instituição de um novo código, justificando a necessidade de atualizar a legislação.

Noto que as alterações propostas são relevantes e adequadas a realidade atual do Município, destaco: alteração na forma de emissão e procedimento de alvarás; a utilização de vias públicas, incluindo novas regras, como a proibição de carga e descarga das 20 h as 7 h e a de lavar e reparar veículos; sobre o uso do mobiliário urbano; sobre o funcionamento das atividades industriais, comerciais e serviços.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final opinou pela aprovação do projeto. Acompanhando o entendimento, opino pela aprovação.

Governador Lindenberg/ES, 31 de outubro de 2024.

Rafael Barcellos Bullerjhanh

Relator





Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Projeto de Lei n. 37/2023

Nos termos do artigo 63 do Regimento Interno desta Casa, as comissões deliberarão sobre o pronunciamento do relator que, se aprovado, pela maioria prevalecerá como o parecer da Comissão.

O relator opinou pela aprovação do Projeto.

Esta Comissão, reunida com os membros que abaixo subscrevem, acolhe o voto do relator manifestando parecer favorável à aprovação do Projeto.

Governador Lindenberg/ES, 31 de outubro de 2024.

Juninho Orletti

Presidente

Rafael Barcellos Bullerjhan

relator

Bidal

membro

